



# TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

## I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Doador:
CPF/CNPJ:
Domicílio/Sede:



Donatária: Prefeitura Municipal de Formosa

CNPJ: 01.738.780/0001-34

Sede: Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro - Formosa - GO. CEP: 73801-220

## II. PREÂMBULO

- Considerando as disposições do Decreto nº 87/2025, que regulamenta a doação de bens e serviços ao
  Poder Executivo Municipal e estabelece condições e diretrizes para sua formalização;
- 2. Resolvem as partes formalizar o presente Termo de Doação, nos seguintes termos:

### III. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.	O presente termo tem por objeto a doação do(s) seguinte(s) bem(ns) ou serviço(s):						
Bem/Serviço:							
Quantidade e valor estimado:							
Condiçõ	es e prazos para a entrega/prestação:						





## IV. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

- 4. O(s) bem(ns) e/ou serviço(s) doado(s) deverá(ão) ser destinado(s) exclusivamente para
- 5. Todos os custos relacionados à entrega e transferência do objeto da doação serão de inteira responsabilidade do(a) DOADOR(A).
- 6. Em caso de doação com ônus ou encargo, o(a) DOADOR(A) estabelece as seguintes condições

# V. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO

7. O(a) DONATÁRIO(A) declara aceitar a doação nos termos deste instrumento, comprometendo-se a utilizar o(s) bem(ns) e/ou serviço(s) doado(s) em conformidade com o interesse público, bem como assegurar a transparência e publicidade desta doação, mediante publicação em meio oficial, conforme determina o Decreto nº 87/2025.

## VI. CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

- 8. O(a) DOADOR(A) declara ser legítimo(a) proprietário(a) do(s) bem(ns) descrito(s) e estar em pleno gozo de seus direitos para dispor do objeto desta doação.
- 9. O(a) DONATÁRIO(A) não responderá por qualquer ônus anterior à transferência formal do(s) bem(ns).

### VII. CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO

10. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou inobservância do interesse público, a doação poderá ser revertida, com a devolução do(s) bem(ns) ou encerramento da prestação do(s) serviço(s).

#### VIII. CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

- 11. Este termo será publicado no Diário Oficial do Município ou outro meio oficial, para fins de transparência e controle social.
- 12. As partes declaram estar cientes das disposições do Decreto nº 87/2025 e comprometer-se a cumpri-las integralmente.
- 13. O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, estar ciente das disposições contidas no art. 22 do Decreto n.º 87/2025, especialmente das vedações relacionadas a doadores condenados, com decisão judicial





transitada em julgado ou válida para produção de efeitos, por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública. Declara, ainda, não se enquadrar em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas, incluindo, mas não se limitando a: inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; suspensão ou impedimento para contratar com o Poder Público; ou quaisquer outras situações que possam configurar conflito de interesses, conforme legislação vigente.

14. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação e Recebimento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

<b>&gt;&gt;&gt;</b>	Formosa – GO,	de	de 20	
		Assinatura do Doador		
		Prefeitura de Formosa - Donatária		